ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000
CNPJ: 82.777.236/0001-01

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

02/2019/SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 34º da Lei Complementar Nº 080, de 07 de dezembro de 2007, e legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA,** em razão de esgotada a listagem de professores classificados por disciplina, no processo seletivo nº 001/2017, bem como em obediência ao Art. 34 dos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, define:

1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se a SME, munidos de documentos pessoais, comprovante de habilitação e comprovante de tempo de atuação no magistério público municipal na disciplina da vaga pleiteada, emitido pelo Recursos Humanos da Prefeitura (quando houver), para a escolha das vagas disponíveis. A escolha ocorrerá no dia 13**/02/2019, às 15h00min, na Sala da SME, Rua três de maio –nº 519 ao lado do Posto de Saúde.**

2. A SME divulga EM ANEXO o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária, unidade escolar e motivo da contratação;

3. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerão aos critérios estabelecidos na alteração de carga horária, contido na Lei Complementar nº 108/2010, em seu Art. 5, § 3, incisos I, II e VI onde estabelece que terá preferência o professor ou candidato:

> *I- De habilitação profissional mais elevada;*
> *II- De maior tempo de serviço no exercício na docência na rede municipal de ensino;*
> *VI- De maior idade.*

3.1. Para as vagas da Educação Especial a habilitação mínima exigida para concorrer à vaga é definida pelo item 3, além de acrescentar o inciso:

III- Com cursos de formação continuada na área da educação especial com carga horária mínima de 40 horas, na qualificação específica (Professor Intérprete de Libras, Professor de Braille, Educação Especial - AEE (SAEDE), Educação Especial Altas Habilidades/Superdotação/Transtorno de aprendizagem e déficit de atenção, hiperatividade e dislexia - TDAH/Dislexia, Professor com aperfeiçoamento em Autismo) da área da qual deseja pleitear a vaga.

3.2. Considera-se habilitação profissional (item 3, inciso I) para a ordem de classificação a comprovação documental sendo na ordem de:

1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 10ª fase;
3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 9ª fase;
4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;
8º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 4ª fase;
9º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 3ª fase;
10º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 2ª fase;

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Serrada – SC, 12 de Fevereiro de 2019.

Andressa Caleffi Tamanho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000
CNPJ: 82.777.236/0001-01

QUADRO DE VAGAS
Edital de Chamada Pública 01/2019/SME

A Secretaria Municipal de Educação - SME, no uso de suas atribuições legais, divulga quadro de vagas para Chamada Pública que ocorrerá no dia 13/02/2019, às **15h00min**, na Sala da SME, Rua Três de Maio nº 519, ao lado do Posto de Saúde.

RELAÇÃO DE ALUNOS COM LAUDOS NEUROLOGICOS

ANO/SÉRIE	ESTUDANTE	CID 10	DEFICIÊNCIA
2º ano 1 - 20 horas - Mat. **2º Professor**	**Ariel Varella Basílio**	F 71.0 + F 81.0+ F 90.0 (TDAH)	Atraso no desenvolvimento do autocontrole e concentração, com atrasos na aquisição de conhecimento e padrão de aprendizagem sugestiva de Atraso Cognitivo Moderado com Transtorno Atencional secundário.
5º ano 1 - 20 horas - Mat **2º Professor**	**Maria Eugênia Cabral de Oliveira Silveira**	H 54.0 + F 84.0 + F 80.9 + F 82.0	Atraso severo secundário a Amaurose e Perda Auditiva parcial com sintomas compatíveis com Transtorno Global do Desenvolvimento e Transtorno de Espectro Autista (secundário).
5º ano 2 - 20 horas - Mat **OBS: 2º Professor das 08h às 12hs. Para colocar o aluno no transporte**	**Kauã Henrique Sidra**	F 84.0 + F 71.0 + Q 90.0	Transtorno de Déficit Intelectual acompanhado de sintomas da esfera do Autismo com associação com Síndrome de Down.
	Michel Garcia Nunes	F 71.0 + F 81.0 + G 40.9	Ansiogênicos com baixo rendimento escolar, atrasos pedagógicos severos, Atraso Cognitivo Moderado.
	Lara Letícia Fleck	F 70	Deficiência Intelectual leve.

escolar.			
7º ano 1 - 20 horas- Mat. **2º Professor**	**Thomas Theilor Gonçalves Cassiano**	F 90.0	Transtorno déficit de atenção e hiperatividade
	Alisson Paulo Mateus de Oliveira	F 90.0 + F 81.0	Atraso no desenvolvimento do autocontrole e concentração, com atrasos na aquisição de conhecimento e padrão de aprendizagem sugestiva de Transtorno Cognitivo com Transtorno Ansiogênico.
	Alessandro Antonio Mateus de Oliveira	Sem CID 10	Deficiência intelectual moderada
9º ano 2 - 20 horas - Mat. **2º Professor**	**Gracieli Bueno Laureano**	Q 90 + F 71	Síndrome Down associado à Deficiência Intelectual Moderada.
Atendimento Educacional Especializado **40 horas.**			Atender as Especificidades dos alunos com deficiência, condutas típicas ou altas habilidades,matriculados na Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação reserva o direito de alterar o QUADRO DE VAGAS conforme a necessidade e a qualquer tempo.

Ponte Serrada – SC, 13 de Fevereiro de 2019.

Andressa Caleffi Tamanho
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.